

**DECRETO N.º 43.214, DE 16/12/2022.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.453/2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 969.826,31 (novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1156</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.453.0055.2171	Apoio ao Transporte Coletivo Municipal de Aracruz
Categoria Econômica	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Vínculo	1.718.0000.0000	AUXILIO FINANCEIRO OUTORGA CRED. T.ICMS EC 123/22
<b>Valor</b>	<b>969.826,31</b>	
<b>Total</b>	<b>969.826,31</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação – Auxílio Financeiro, para transporte público EC N. 123/2022 conforme demonstrado a seguir:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>969.826,31</b>
<b>Total</b>	<b>969.826,31</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

